

ANEXO I

Modelo A

<p>POÇO DE MONITORAMENTO</p> <p>P3</p> <p>LATITUDE: 28°51'52.2"S LONGITUDE: 51°50'06.5"O</p>	<p>POÇO DE MONITORAMENTO</p> <p>P5</p> <p>LATITUDE: 28°51'51.63"S LONGITUDE: 51°50'14.53"O</p>	<p>POÇO DE MONITORAMENTO</p> <p>P6</p> <p>LATITUDE: 28°51'55.00"S LONGITUDE: 51°49'55.62"O</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------

Modelo B



Modelo C



Modelo D



 MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ATENÇÃO, LOCAL MONITORADO

O DESCARTE DE ELETRÔNICOS DEVE SER PREVIAMENTE AGENDADO COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DE FORMA PRESENCIAL OU ATRAVÉS DOS FONES 08000540067 OU (54) 99924-8778 (SOMENTE WHATSAPP)

NÃO DEIXE SEU RESÍDUO DO LADO DE FORA DO CONTÊINER!

Lâmpadas, tonners, cartuchos e pilhas possuem um custo específico para destinação, devendo ser entregues diretamente à empresa Natussomos durante as campanhas de coleta na praça central.

Modelo E



 MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LOCAL MONITORADO

O RECOLHIMENTO DE VOLUMOSOS DEVE SER PREVIAMENTE AGENDADO COM A SECRETARIA DE OBRAS, DE FORMA PRESENCIAL OU ATRAVÉS DOS FONES 08000540067 OU (54) 3443-4577 (WHATSAPP)

ATENÇÃO!!!

É PROIBIDO UTILIZAR ESSE ESPAÇO PARA DESCARTE IRREGULAR DE QUALQUER TIPO DE RESÍDUO, ESTANDO O INFRATOR SUJEITO ÀS PENALIDADES CABÍVEIS, INCLUINDO APLICAÇÃO DE MULTA

Modelo F

MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LOCAL MONITORADO

DEPOSITE VIDROS DE PEQUENA DIMENSÃO DIRETAMENTE DENTRO DO CONTÊINER. PARA ORIENTAÇÕES QUANTO AO DESCARTE DE VIDROS MAIORES, CONSULTE A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE ATRAVÉS DOS FONES 08000540067 OU (54) 99924-8778 (SOMENTE WHATSAPP)

ATENÇÃO!!!

Este não é um ponto de coleta de lâmpadas, pilhas ou outros tipos de materiais contaminados. O descarte irregular de resíduos sujeita o infrator à aplicação de multa.

COLABORE COM O MEIO AMBIENTE SEGREGANDO E DESTINANDO SEUS RESÍDUOS AOS LOCAIS CORRETOS

Modelo G

MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CISGA

ESSA ESCOLA ESTÁ EQUIPADA COM UMA ESTAÇÃO DE BIOGÁS*

* Projeto elaborado em parceria com o Conselho Inter municipal de Desenvolvimento Sustentável da Terra Gaúcha (ITAGS), com recursos do Ministério do Meio Ambiente (MMA)

Os restos de alimentos utilizados na merenda escolar, como cascas de frutas e sobras de arroz, feijão, macarrão, verduras e legumes, são depositados nos biodigestores, onde ocorre a decomposição anaeróbia (sem oxigênio) por meio de bactérias existentes no seu interior.

Este processo gera dois produtos principais: o BIOGÁS, que é transportado através de um canoamento até a fogão da escola, servindo como energia para o preparo de nossas refeições...

... é um BIOFERTILIZANTE líquido, rico em nutrientes, que pode ser utilizado como adubo nas plantas. Considerando com a produção de alimentos mais vigorosos e saudáveis.

MENOR RESÍDUO NO AMBIENTE | FIXAÇÃO DE NITRÓGENO NO SOLO | ECONOMIA NA AQUISIÇÃO DE ENERGIA | EDUCAÇÃO AMBIENTAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 53DF-2ADA-17A4-9BCD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIEL SARTORI (CPF 805.XXX.XXX-00) em 15/04/2026 16:32:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/53DF-2ADA-17A4-9BCD>